

**1.º ANO (1ª vez)**

A matrícula no **1.º ano** do 1.º ciclo do ensino básico é obrigatória para as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro.

As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Para o 1.º ano de escolaridade, o período para matrícula é fixado entre o dia **19 de abril e o dia 16 de maio** de 2022.

No ato de matrícula, o encarregado de educação indica, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de ensino.

Os estabelecimentos, com 1.º ciclo, do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro são:
EB de Sacavém; EB Bartolomeu Dias; EB n.º3 de Sacavém; EB do Prior Velho.

Devem ser preenchidos, no portal, todos os campos necessários à matrícula e inserir todos os documentos solicitados.

É importante fornecer um endereço de **e-mail** e um **contacto telefónico** válidos.

SAF (Serviço de Apoio à família):

Relativamente ao SAF devem preencher o documento em anexo e enviá-lo, durante o período da matrícula, para ase@eduga.pt.

Para validar, devem anexar comprovativo de escalão de abono de família- Segurança Social.

Listas dos alunos matriculados (afixada na escola sede):

- Até 31 de maio de 2022

Listas dos alunos admitidos (afixada na escola sede e escolas do 1º ciclo):

- No dia 1 de julho de 2022.

Qualquer dúvida ou esclarecimento adicional, deve ser solicitado através do e-mail alunos@eduga.pt.



ALUNOS@EDUGA.PT

ESCOLA SECUNDÁRIA DE
SACAVÉM

21 949 98 00

RUA SPORT GRUPO SACAVENENSE
QTA. DO PATRIMÓNIO



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Divisão de Ação Social Escolar
ANO LETIVO 20__ / __

Boletim de Candidatura

- Refeições
- Prolongamento de Horário
- Refeições Extra
- Lanches
- Pequeno-almoço

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

JARDIM DE INFÂNCIA/ESCOLA

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)	JARDIM DE INFÂNCIA / 1º CICLO

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

NOME			
GRAU DE PARENTESCO		NIF ENC. EDUC.	
MORADA			
LOCALIDADE		CÓDIGO POSTAL	-
TELEFONE		TELEMÓVEL	
E-MAIL			

ESTÁ INTERESSADO EM RECEBER FATURA ELETRÓNICA? SIM NÃO

Assinale caso não pretenda que os seus dados sejam utilizados para fins de comunicação institucional.

DOCUMENTOS A ENTREGAR

- Declaração de Escalão de Abono de Família (Este documento não é necessário para a candidatura às refeições extra);
- Fotocópia do Bilhete de Identidade, Cédula Pessoal ou Cartão do Cidadão da criança/aluno;
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte ou Cartão do Cidadão da criança/aluno e do encarregado de educação;
- Comprovativo de Residência: Fotocópia do recibo da renda de casa, da água ou da luz, etc.
- No caso de requerer Prolongamento de Horário: declaração da entidade patronal dos pais/responsáveis pela criança/aluno com o horário de trabalho.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Encarregado de Educação assume inteira responsabilidade pela exatidão de todas as declarações constantes deste requerimento.

Data: ___/___/___

Assinatura